



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 22 – Publicação 23/02/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnobio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal



Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 22 – de 23 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 23 de Fevereiro de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III, resolve:

I – Designar os servidores ANDERSON FERREIRA CARNAÚBA, matrícula SIAPE nº 1553703, AMANDA SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2202229, CARLOS FARIAS DA SILVA matrícula SIAPE nº 2846554 e POLIANA DIAS DA SILVA matrícula SIAPE nº 2185699, lotados no Campus Arapiraca, para função de Equipe de Apoio de pregão desta Universidade.

II - DETERMINAR que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

- Realizar cotações de preços, quando solicitado pelo pregoeiro;
- Emitir pareceres, quando solicitado pelo pregoeiro, sobre impugnações ao Edital;
- Emitir pareceres, quando solicitado pelo pregoeiro, para aceitação de propostas;
- Emitir pareceres, quando solicitado pelo pregoeiro, quanto aos recursos impetrados;

III – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

IV – Homologar os atos praticados pelo membro da equipe de apoio, a partir de 18/02/2021.

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 22 – de 23 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 23 de Fevereiro de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 122, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015480/2020-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MIGUEL JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1784155, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FAL, **do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **7 de outubro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de outubro de 2020**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 156, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016040/2020-60, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THIAGO ALEX ARAUJO MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1490006, cedido à Advocacia Geral da União - AGU, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **26 de setembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.069, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022198/2020-52, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **AMANDA KARINE BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2363781, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de **3 de março de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 22 – de 23 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 23 de Fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 1.784, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013133/2020-76, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **GUILHERME COSTA FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Àrea, matrícula Siape nº 2121324, lotado no HU/Clínica Cirúrgica - HU/CLC, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **31 de julho de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.788, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014361/2020-94, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EDMILSON JOSE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1370610, lotado no HU/Clínica Cirúrgica - HU/CLC, **do padrão de vencimento 10 para o 11**, com efeitos funcionais a partir de **19 de agosto de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.789, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014328/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ROBERTA RIBEIRO BRANDAO CALDAS**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1997024, lotado (a) no HU/Anestesiologia - HU/ANEST, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **8 de agosto de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de agosto de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.790, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019794/2020-67, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EVELINE BORGES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 2029237, lotado (a) no Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal



Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 22 – de 23 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 23 de Fevereiro de 2021

vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de **16 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.791, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020F, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019807/2020-07, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LILIANE HENRIQUE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2030356, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **24 de novembro de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24 de novembro de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 22 – de 23 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 23 de Fevereiro de 2021

CORREGEDORIA SECCIONAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº11, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Memorando nº 009/2021 – CPAD/P30/CORREGEDORIA/UFAL, de 22 de fevereiro de 2021, resolve:

I – Conceder a **recondução** do prazo, com fulcro no art. 36 e ss. da Instrução Normativa nº 14 da CGU, Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário**, constituída pela Portaria nº 30 de 14 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 132 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 44 de 11 de setembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 176 de 14 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 55 de 29 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 184 em 30 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 8, de 3 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 15, de 04/02/2021, para concluir a apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº **23065.009123/2010-37**, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II - Manter na Comissão os servidores **FABIANA RECHEMBACH**, matrícula SIAPE nº 1587651 e **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE 1932824, sob a presidência desta;

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 23 de fevereiro de 2021 e término em 24 de março de 2021;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Memorando nº 008/2021 – CPAD/P31/CORREGEDORIA/UFAL, de 22 de fevereiro de 2021, resolve:

I – Conceder a **recondução** do prazo, com fulcro no art. 36 e ss. da Instrução Normativa nº 14 da CGU, à Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário**, constituída pela Portaria nº 31 de 14 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 132 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 45 de 11 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 176 de 14 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 56, de 29 de dezembro de 2020, publicada no boletim de pessoal nº 184 de 30 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 8, de 3 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 15, de 04/02/2021, para concluir a apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº **23065.035214/2018-85**, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II - Manter na Comissão os servidores **FABIANA RECHEMBACH**, matrícula SIAPE nº 1587651 e **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE 1932824, sob a presidência desta;

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 23 de fevereiro de 2021 e término em 24 de março de 2021;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 22 – de 23 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 23 de Fevereiro de 2021

PORTARIA Nº13, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Memorando nº 007/2021 – CSI/P65/2020/CORREGEDORIA/UFAL, de 22 de fevereiro de 2021, resolve:

I – Conceder a **prorrogação** do prazo, com fulcro no art. 5º, II c/c 19 e ss. da Instrução Normativa – CGU nº 14, de 14/11/2018, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da **Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE)** constituída pela Portaria nº 65, de 25 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 191 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 01, de 2 de janeiro de 2020, publicada no boletim de Pessoal/serviços nº 01 de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 16 de 2 de março de 2020, publicada no boletim de Pessoal/serviços nº 37 de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 36 de 21 de outubro de 2020, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 153, de 23/10/2020, reconduzida pela Portaria nº 49, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 181, de 23/12/2020, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do **Processo nº 23065.030394/2018-17**;

II - Manter na Comissão a servidora **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, matrícula SIAPE 1932824;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 23 de fevereiro de 2021 e término em 23 de abril de 2021;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal



Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

8

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 22 – de 23 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 23 de Fevereiro de 2021

CENTRO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO

PORTARIA Nº02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DESIGNAÇÃO/CEDU

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial para Avaliação do Trabalho Científico com Defesa Oral e de Memorial Descritivo das atividades desenvolvidas no interstício constante no processo 23065. 027011/2018-15 - a realizar-se tele presencialmente - da requerente MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAVALCANTE – **SIAPE 1349860** - que solicita Promoção Funcional para a Classe E, de Professor Titular, a saber:

TITULARES

Dra. NEIZA DE LOURDES FREDERICO FUMES, Professora do Magistério Superior, IEFÉ/UFAL, SIAPE 1121256 – PRESIDENTE;

Dra. Jael Glauce da Fonseca, Professora do Magistério Superior, UFBA, Siape: 1175271;

Dra Rosangela Nunes de Lima, Professora do Magistério Superior, IFAL, Siape 3140573

Dra. Wanda Maria Junqueira de Aguiar, Professora do Magistério Superior, PUCSP.

SUPLENTES

Dr. Luís Paulo Leopoldo Mercado, Professor do Magistério Superior, CEDU/UFAL, Siape 1121358;

Dr. Antonio Cícero de Araújo , Professor do Magistério Superior, IFAL, SIAPE 1220676

Art. 2º - A Defesa ocorrerá tele presencialmente, na data do dia 23 de fevereiro de 2021, pelo link: <https://meet.google.com/mhw-bwzu-eob?pli=1&authuser=0>

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jorge Eduardo de Oliveira

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 22 – de 23 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 23 de Fevereiro de 2021

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32 do Estatuto da UFAL, e considerando deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica tomada na reunião ordinária do dia 08 de fevereiro de 2021, resolve:

Art 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDU) da Faculdade de Serviço Social.

Representantes da Direção da Unidade Acadêmica

Prof. Dra. Reivan Marinho de Souza, siape 1121039

Profa. Dra. Clarissa Tenório Maranhão Raposo, siape 3322000

Representantes da Graduação

Profº. Dr. Adriano Nascimento Silva, siape 2474569

Profa. Dra. Elaine Nunes Silva Fernandes, siape 2571798

Representantes da Pós-Graduação

Profa. Dra. Maria Adriana da Silva Torres, siape 2379890

Representantes da Extensão

Cristina de Souza Lira Gameleira, siape 1120801

Representantes dos servidores técnicos administrativos

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos, siape 1949591

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32 do Estatuto da UFAL, e considerando deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica tomada na reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2021, resolve:

Art 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão responsável pela internacionalização de ações da Faculdade de Serviço Social.

Prof. Dr. Aruã Silva de Lima, siape 1837208 (Presidente)

Profa. Dra. Elvira Simões Barretto, siape 1121158

Prof. Dr. José Menezes Gomes, siape 1081462

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REIVAN MARINHO DE SOUZA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal



10

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 22 – de 23 de Fevereiro de 2021 - Publicação em 23 de Fevereiro de 2021

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 3 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Designar os membros relacionados abaixo, para comporem a Comissão Avaliadora da análise da solicitação de Revalidação do Diploma de Graduação de Behnaz Yahaabadi, processo Nº 23065.022696/2018-11.

TITULARES

PROF. DR. ALI GOLMAKANI - SIAPE Nº 2093238

PROF. DR. JOSÉ ANDERSON DE LIMA E SILVA - SIAPE Nº 3140413

PROF. DR. VANIO FRAGOSO DE MELO - SIAPE Nº 1196476

ISNALDO ISAAC BARBOSA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900